

EDITAL N.º ED/140/2023

ALTERAÇÃO Nº 1 À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EMITIDA A 27 DE JANEIRO DE 1993 PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR – PROCESSO 1/1996/12876/0 – E/12459/2023

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2023/02/16**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições da **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EMITIDA A 27 DE JANEIRO DE 1993 PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR**, respeitante ao prédio sito no lugar do Sub-Veiga, da freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que cumprem o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total de implantação para **5 591,50m²**, a área total de construção para **15 271,50m²** e o volume total de construção para **45 814,50m³**;

A presente alteração incide sobre o **lote n.º 38**, e consiste no seguinte: na alteração da cota de soleira para **295.35**; na alteração do uso do piso em cave, abaixo da cota de soleira, que passa a ficar destinado a garagem e habitação, passando a tipologia atual de 1G+2H para **1G/H+2H**; na passagem das áreas a valores máximos admissíveis; no aumento da área de implantação, de construção e da volumetria; na construção de um anexo de apoio complementar à habitação e na construção de uma piscina. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: uma edificação com **3** pisos, **2** acima e **1** abaixo da cota soleira; área máxima de implantação de **201,50m²**; área máxima de construção de **450,00m²**, distribuída da seguinte forma: **51,50m²** e **98,50m²** em cave, abaixo da cota de soleira, destinados a garagem e a habitação, respetivamente; **250,00m²** ao nível do rés-do-chão e andar, acima da cota de soleira, destinados a habitação e **50,00m²** (área máxima) para anexo de uso complementar à habitação; **1 350,00m²** de volume máximo de construção. Piscina no logradouro do lote com a área máxima e inferior a **50,00m²**;

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 20 de março de 2023

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em
Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga
Balcão Único Municipal
MODCMB0201_00

23 MAR 2023

DAC/Liliana Veiga
Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-braga.pt
Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30
Página 1 de 1